

## REQUISIÇÃO Nº 43974

Dotação Reduzida:

Folha: 1 of 1

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM OS TEMAS TDAH, TGD E TOD	1	SRV	1,00	2.450,00000	2.450,00
	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM OS TEMAS DIFICULDADES/DEFASAGENS E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	2	SRV	1,00	2.450,00000	2.450,00
					<b>Total:</b>	<b>4.900,00</b>

Obs.: Serviço de contratação de empresa especializada para capacitação a ser oferecida aos Professores da Rede Municipal de Ensino no início do Ano Letivo de 2024 com Reinoldo Francisco Cardinal Huth, CNPJ nº 29.344.287/0001-59 por inexigibilidade de licitação conforme Termo de Referência em anexo.

Em 11/01/2024

\_\_\_\_\_  
Responsável do(a)

  
\_\_\_\_\_  
Solicitante  
GUNTER IANSSEN  
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024 – SMECDT**

### **Contratação de Empresa especializada para capacitação dos Professores da Rede Municipal de Ensino - Alpestre/RS.**

#### **OBJETO, JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

##### **1 - Do objeto**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para capacitação dos Professores da Rede Municipal de Ensino do município de Alpestre/RS.

##### **2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a solicitação da contratação da empresa REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH, inscrita no CNPJ nº 29.344.287/0001-59 com comprovada experiência no desenvolvimento de práticas pedagógicas, com notoriedade e exclusividade no desenvolvimento de atividades para capacitações de Professores, levando-se em consideração a necessidade de tratar assuntos relacionados as dificuldades constatadas em sala de aula.

Tais dificuldades são percebidas de forma crescente no dia a dia dos profissionais que atuam na educação, mais efetivamente pelos Professores em sala de aula, onde dependendo a ocasião e o momento, causam insegurança e dúvidas de como agir, pois, deste agir poderá depender o sucesso ou o insucesso do educando, sendo o Professor um dos principais personagens que podem ajudar a construir toda uma história de vida.

O município de Alpestre/RS, contando com o trabalho eficaz da Equipe Multiprofissional, contratada para averiguar e encaminhar casos pontuais de alunos que apresentam dificuldades para acompanhar o processo ensino aprendizagem, constata-se que também é extremamente necessário preparar e orientar quem, além dos pais, está diariamente presente na vida dos alunos.

Para que esta preparação aconteça, os profissionais precisam de apoio no que tange a tomada de decisões, como agir, o que fazer quando o aluno for diagnosticado com algum transtorno, distúrbio, deficiências e/ou defazagens na aprendizagem.



Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Para isso o município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo estará oportunizando esta formação, com profissional especializado na área.

A necessidade de um profissional específico, que possua expertise reconhecida e singularidade no tema proposto, justifica a contratação por inexigibilidade, de acordo com o estabelecido na Lei 13.133.

Os motivos pelos quais a escolha por meio de processo licitatório se torna inviável para essa contratação são:

O profissional REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH, em questão é reconhecido pela sua expertise no campo da educação, possuindo uma abordagem singular e vasta experiência na aplicação de métodos inovadores e eficazes no processo de ensino-aprendizagem, comprovado através de inúmeros documentos de exclusividade e capacidade técnica, apresentados em anexo.

A temática a ser abordada é altamente especializada e demanda um profundo conhecimento técnico e pedagógico, sendo o palestrante em questão o único capaz de oferecer um conteúdo substancial e relevante para o corpo docente.

A capacitação proposta visa aprimorar as habilidades dos professores, alinhando-os com novas metodologias, abordagens pedagógicas contemporâneas e estratégias motivacionais, resultando em impacto direto na qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Diante da especificidade e relevância da capacitação a ser oferecida por esse palestrante, a contratação por inexigibilidade se mostra como a opção mais adequada, assegurando a qualidade e a efetividade do evento, bem como o atendimento às necessidades específicas do corpo docente, em conformidade com o previsto na Lei 13.133.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1.** Os Serviços serão realizados na data de 05/02/2024, com duração de 08 (oito) horas/aula, para todos os Professores da Rede Municipal de Ensino seguindo o cronograma:

- turno matutino os temas sobre: TDAH, TGD e TOD;

- turno vespertino os temas sobre: Dificuldades/ Defasagens na Aprendizagem e Deficiência Intelectual.

**3.2.** O horário será definido pelo grupo;

**3.3.** O profissional contratado deverá apresentar a certificação adequada e documentação

}}



Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

---

específica de conhecimento nos temas a serem desenvolvidos na formação;

#### **4 - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

- 4.1. Oferecer espaço adequado para o desenvolvimento da formação, com salas climatizadas e ventiladas, mesas (carteiras ) para serem disponibilizadas em grupos, datashow, notebook e sistema de som com microfones;
- 4.2. Disponibilizar material pedagógico de apoio caso for necessário;
- 4.5. Prestar as informações necessárias;

#### **5 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 5.1. Fornecer os documentos necessários para a contratação;
- 5.2. Organizar o desenvolvimento das atividades, assim como a organização do espaço;
- 5.3. Demais responsabilidades, caso seja necessário, deverão ser elencadas e encaminhadas aos órgãos competentes.

Alpestre, 11 de janeiro de 2023.

GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo  
Portaria nº 034/2018



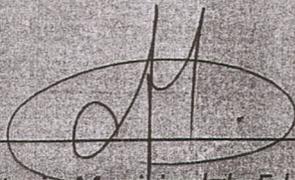
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa *Razão Social REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29. 344. 287 / 0001 - 59, pessoa jurídica, efetivamente demonstrou na prestação de serviços referente a Formação e Capacitação Pedagógica dos nossos Professores da Rede Municipal de Ensino:*

- Projeto Pedagógico e Trabalho Autoral;
- Excelência em termos técnicos /profissionais no desenvolvimento e execução da prestação dos serviços;
- Princípio Metodológico exclusivo na aplicação das formações em comparativo as empresas do mesmo ramo de atuação;
- Didática Singular em suas práticas.

Cruzaltense – RS, 10 de abril de 2023.

  
Secretaria Municipal de Educação  
Município de Cruzaltense

Regido Decreto Palharini  
PF 342 345 440-419  
Secretaria de Educação  
Município de Cruzaltense/RS

Rua Vera Cruz – Centro CEP 99665-000 - Fone: (54) 36136129  
E-mail: educacruzaltense2013@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI**

**ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Razão Social Reinoldo Francisco Cardinal Huth, inscrita no CNPJ nº 29. 344. 287 / 0001 - 59, nome Fantasia de Educação Capacitação de Professores, pessoa jurídica de direitos privados, com sede na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 2.200, Bloco 34 C, Sala 204, Pelotas-RS, realizou a Prestação de Serviços de Capacitação Pedagógica dos Profissionais da Educação Infantil da nossa Rede Municipal de Ensino, onde *constatamos*:

- 01 - Excelência Metodológica, Técnica e Profissional na operacionalização das formações;
- 02 - Os Cursos e Oficinas Pedagógicas desenvolvidas são realmente práticas autorais e singulares;
- 03 - Exclusividade Didática nas Atividades Aplicadas.

Parai, 14 de abril de 2023.

*Fernando Barbosa Fernandes Cé*  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Carimbo / CNPJ  
**Fernanda B.F. Cé**  
Assessora SMEC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

**Secretaria Municipal da Educação**

Avenida Vieira dos Santos, 198 – Centro – Guaratuba - PR  
41-3472-8624

## ATESTADO

Vimos por meio deste, **ATESTAR** para os devidos fins, que a empresa **EducAção – CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES**, Razão Social **REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29. 344. 287 / 0001 - 59, **APRESENTOU** capacidade técnica-profissional notória, bem como, prestou serviços especializados na Formação Continuada dos Professores Municipais da nossa Rede de Ensino com metodologias de cunho autoral e desenvolveu práticas pedagógicas exclusivas.

E, portanto, tendo em vista seu ramo de atuação, possui natureza **singular** na prestação dos serviços de Assessoria, Consultoria e Capacitação de Professores.

Município, Data e Local: Guaratuba 11/04/2023.

---

*Secretaria Municipal de Educação*  
*Fernanda Estela Monteiro*  
*Decreto nº 23.639/2021*



29.344.287/0001-59  
REINOLDO FRANCISCO  
CARDINAL HUTH  
AV. PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 2200  
BLOCO 34 C, APT. 204  
SÃO GONÇALO - CEP 96075-810  
PELOTAS - RS

# EducAção

Capacitação de Professores

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

**REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH - MEI**, empresa de direitos privados, inscrita no **CNPJ nº 29.344.287/0001-59**, estabelecida na cidade de Pelotas / RS, na Av. J. K de Oliveira, 2200 / 204, Bairro São Gonçalo, CEP 96.075-810, com o ramo de atividade de Apoio a Educação, representada pelo seu titular Sr. Reinoldo Francisco Cardinal Huth, ou a quem este delegar poderes, **DECLARA** sob as penas da Lei, e a quem interessar possa que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua contratação licitante em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

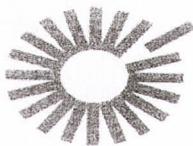
Pelotas/RS, 03 de janeiro de 2024.

**REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH**

Representante Legal

29.344.287/0001-59  
REINOLDO FRANCISCO  
CARDINAL HUTH  
AV. PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 2200  
BLOCO 34 C, APT. 204  
SÃO GONÇALO - CEP 96075-810  
PELOTAS - RS

29.344.287/0001-59  
REINOLDO FRANCISCO  
CARDINAL HUTH  
AV. PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 2200  
BLOCO 34 C, APT. 204  
SÃO GONÇALO - CEP 96075-810  
PELOTAS - RS

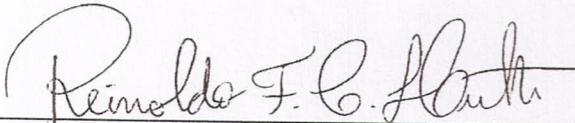


**EducAção**  
Capacitação de Professores

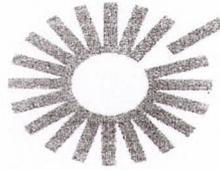
## DECLARAÇÃO

REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH - MEI, empresa de direitos privados, inscrita no CNPJ nº 29.344.287/0001- 59, estabelecida na cidade de Pelotas / RS, na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 2.200, Bloco 34 C / 204, Bairro São Gonçalo, CEP 96.075-810, com o ramo de atividade de Apoio a Educação, representada pelo seu titular Sr. Reinoldo Francisco Cardinal Huth, ou a quem este delegar poderes, **DECLARA** para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, e a quem interessar possa que **não mantém no seu quadro de funcionários menores de 18 anos submetidos a trabalhos noturnos.**

Pelotas/RS, 03 de janeiro de 2024.

  
Reinoldo F. C. Huth

29.344.287/0001-59  
REINOLDO FRANCISCO  
CARDINAL HUTH  
AV. PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 2200  
BLOCO 34 C, APT. 204  
SÃO GONÇALO - CEP 96075-810  
PELOTAS - RS



29.344.287/0001-59  
REINOLDO FRANCISCO  
CARDINAL HUTH  
AV. PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 2200  
BLOCO 34 C, APT. 204  
SÃO GONÇALO - CEP 96075-810  
PELOTAS - RS

**EducAção**  
Capacitação de Professores

## DECLARAÇÃO

REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH - MEI, empresa de direitos privados, inscrita no CNPJ nº 29.344.287/0001- 59, estabelecida na cidade de Pelotas / RS, na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 2.200, Bloco 34 C / 204, Bairro São Gonçalo, CEP 96.075-810, com o ramo de atividade de Apoio a Educação, representada pelo seu titular Sr. Reinoldo Francisco Cardinal Huth, ou a quem este delegar poderes, **DECLARA** sob as penas da Lei, e a quem interessar possa que **sua empresa é idônea.**

Pelotas/RS, 03 de janeiro de 2024.

*Reinoldo F. C. Huth*

29.344.287/0001-59  
REINOLDO FRANCISCO  
CARDINAL HUTH  
AV. PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 2200  
BLOCO 34 C, APT. 204  
SÃO GONÇALO - CEP 96075-810  
PELOTAS - RS



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Razão Social **REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH**, pessoa jurídica de direito privado (Educação Capacitação de Professores) **CNPJ nº 29.344.287/0001-59**, POSSUI notória **ESPECIALIZAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA** demonstrada na prestação de serviços na Formação Continuada dos Profissionais da nossa Rede Municipal de Ensino.

A supracitada Empresa desenvolveu os serviços com profissional(ais) capacitado(s) apresentando **TRABALHO INTELLECTUAL AUTORAL, METODOLOGIA DE EXECUÇÃO SINGULAR**, altamente qualificado e **REPERTÓRIO EXCLUSIVO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**.

Paulo Frontin, 11 de abril de 2023.

**Michelle Regina Potuk**  
**Secretária Municipal de Educação**



**MICHELLE REGINA POTUK**  
Secretária Municipal de  
Educação, Cultura e Desporto  
Portaria 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
[secretariadecultura.cacoo@paulofrontin.pr.gov.br](http://secretariadecultura.cacoo@paulofrontin.pr.gov.br)  
Rua Rui Barbosa, S/Nº  
Fone: (42) 3543-1151  
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - PR



## ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE e De CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa Razão Social REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH, pessoa jurídica de direito privado, com o nome Fantasia de **EducAção Capacitação de Professores**, sob o CNPJ nº 29.344. 287 / 0001- 59, tendo em vista a Formação Continuada dos Professores do nosso Município, apresentou excelente capacidade técnica na execução da prestação dos serviços.

A referida empresa desenvolveu os trabalhos de Capacitação dos Professores Municipais com metodologias, sequências didáticas e práticas pedagógicas autorais, exclusivas e de natureza notoriamente singulares em comparativo ao contexto do seu meio de atuação.

Paranhos-MS, 18 de abril de 2023.

**Antonia Tavares Zagonel**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assunto **Orçamento Oficial para Capacitação de Professores Municipais de ALPESTRE (RS)-Empresa Educação**  
De Grupo Educação-Capacitação de Professores  
<edu.capacita.profe@gmail.com>  
Cópia Oculta (Cco) <educacao@alpestre.rs.gov.br>  
Data 08/01/2024 08:58



- ALPESTRE.rs-Orçamento para Capacitação de Professores Municipais (2024)-Empresa RH.pdf(~526 KB)



## Educação

Capacitação de Professores À Secretaria Municipal de Educação!

Conforme o solicitado, enviamos em anexo o **Orçamento Oficial Assinado e Carimbado da nossa Empresa para a Formação Continuada dos Professores Municipais de ALPESTRE (RS)**.

Qualquer dúvida, estamos à disposição...  
Prof. Ricardo

Setor de Documentação  
CNPJ 29.344.287/0001-59  
Empresa do Grupo Educação - Capacitação de Professores  
Pelotas-RS/ Porto Alegre / São Paulo  
Fones/Whats: (51) 9 9922 8084 / (11) 9 6033 8425



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).